



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 68, de 20/01/2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS, Titular do 9º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, para responder pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 68, de 20/01/2017, publicada no DJE em 23/01/2017, que designou a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros para responder pela Comarca de Paripueira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Em,

24/01/2017

Ano VII – Edição 1792, Página18